

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: 26 de agosto de 2019, às 10:30h, na sede social da São Paulo Turismo S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Osvaldo Arvate Júnior – Diretor Presidente, Marco Aurélio Carreira – Diretor de Infraestrutura, Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados, Frederico H. Mattar Rozanski – Diretor de Turismo e Eventos/Marketing e Vendas e Sr. Rodrigo Kluska – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores.

Presentes, ainda, a Sra. Nathalie Sposito Couto – Assessora da Presidência, Sr. Lucas Augusto Ponte Campos – Gerente Jurídico, Sr. Fábio Montanheiro Alves do Nascimento – Gerente de Comunicação e Pesquisa e Sr. Roberto César Ferreira – Gerente da Área de Pessoas.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Júnior. Secretária Rebecca Alonso Nascimento.

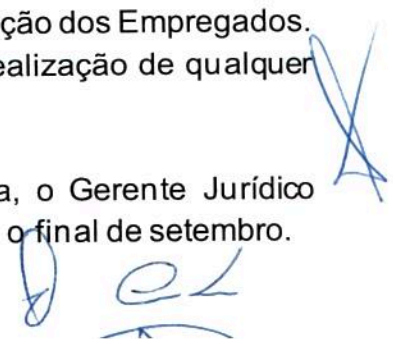
ORDEM DO DIA: Discussão acerca de assuntos de interesse da Companhia.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Diretor Presidente, Sr. Osvaldo Arvate Jr., saudou a todos e agradeceu a presença dos demais Diretores para discussão acerca dos assuntos de interesse da Companhia.

Com relação às futuras rescisões de contratos de trabalho, o Sr. Roberto César Ferreira, Gerente da Área de Pessoa, recomendou que a Administração da Companhia considere a realização de um eventual Plano de Demissão Voluntária, para que se traga segurança jurídica para a SPTURIS. Em não sendo realizado tal PDV, sugeriu que seja, de antemão, divulgado um plano de demissões, para conhecimento dos funcionários da Companhia. A opinião emitida pelo Gerente da Área de Pessoas foi acompanhada pelo Diretor de Representação dos Empregados. Adicionalmente, o Sr. Cristiano do Carmo Gueleri se colocou contra a realização de qualquer demissão de funcionário.

Na sequência, com relação à revisão das normas internas da empresa, o Gerente Jurídico informou que enviará aos Diretores as normas devidamente revisadas até o final de setembro.



Ademais, o Diretor de Representação de Empregados solicitou a retificação da sua posição quanto à aprovação da Proposta Orçamentária da Companhia para o exercício social de 2020, que se deu na reunião de 29.07.2019. Solicitou (i) devido aos números relativos à proposta orçamentária terem sido apresentados de forma não detalhada, o que impossibilitou a observação sobre a retirada da previsão do pagamento dos índices de reajuste salarial dos colaboradores da Companhia da referida proposta, sendo que os referidos índices sempre constaram nos orçamentos anteriores, e considerando que (ii) só foi possível identificar essa alteração posteriormente à reunião do dia 29.07.19, a retificação da sua posição, a fim de que conste seu voto contrário à aprovação da proposta orçamentária nos termos apresentados.

Por fim, foi aprovada, à unanimidade de votos dos presentes, a inserção, nos contratos de locação de espaço celebrados pela Companhia com seus clientes, de cláusula para “cessão de ingressos”, a fim de atender as demandas comerciais e políticas da SPTURIS.

A referida cláusula será inserida no parágrafo terceiro da cláusula 2ª e no parágrafo único da cláusula 6ª, ambas do contrato do Sambódromo, e, ainda, no parágrafo segundo da cláusula 4ª do contrato do Palácio, com o seguinte texto: “A *CESSIONÁRIA* se compromete a fornecer à *CEDENTE*, como cortesia, no prazo de até 5 (cinco) dias antes do início do período de cessão, 1% (um por cento) de cada tipo de ingresso disponibilizado ao público para o evento mencionado na cláusula primeira deste contrato, sem qualquer ônus para si e para a *CEDENTE*, sendo o máximo de 200 (duzentos) e o mínimo de 10 (dez) ingressos, divididos de forma igualitária pelos setores disponibilizados para venda e convidados, ou seja, a mesma quantidade de ingressos de cada setor.”.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.



OSVALDO ARVATE JR.
Diretor Presidente



RODRIGO KLUSKA
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores



**CRISTIANO APARECIDO DO CARMO
GUELERI**
Diretor de Representação dos Empregados



FREDERIGO H. MATTAR ROZANSKI
Diretor de Turismo/Marketing e Vendas



MARCO AURÉLIO CARREIRA
Diretor de Infraestrutura



REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária